



EDITAL Nº 4/2018

Hasta Pública Condições Gerais

1ª (Objeto)

A hasta pública tem por objeto a atribuição do direito de exploração a título precário do quiosque de apoio à praia de Caxias, designado “Bar da Praia”.

2ª (Destinação)

- a) O quiosque “Bar da Praia” tem por finalidade a actividade de venda de bebidas directamente aos clientes, serviço de cafetaria acabados ou que possam ser acabados no estabelecimento através de equipamentos adequados nos termos previstos nos artigos 6º e 7º da Portaria nº 215/2011, de 31 de maio, no local sito na praia de Caxias.
- b) O apetrechamento do espaço envolvente com mobiliário e utensílios necessários ao bom funcionamento do quiosque e esplanada serão da responsabilidade do cessionário, os quais deverão ser discriminados e identificados para aprovação prévia da entidade cedente.

3ª (Tipo contratual e foro competente)

- a) O contrato a celebrar é o de cedência onerosa de exploração com o objeto previsto na cláusula 1ª.
- b) O contrato será celebrado com o adjudicatário nos oito dias seguintes ao pagamento do valor da arrematação.
- c) O contrato reveste a natureza administrativa e o foro competente é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

4ª (Duração)

- a) O contrato tem a duração de sete meses, de **abril a outubro de 2018**, findo o qual caduca.
- b) Não será devida qualquer remuneração pelo mês de **abril**, o qual é considerado “período de carência”.
- c) O cedente poderá autorizar a prorrogação do prazo de vigência contratual até ao mês de **dezembro**, desde que requerido expressamente pelo cessionário até ao dia **8 de outubro**.

5º (Cedência a terceiros)

É proibida a transmissão da posição contratual a terceiros bem como a não utilização ou exploração do respetivo espaço por prazo superior a 30 dias seguidos ou 60 interpolados.



União das Freguesias de Oeiras S. Julião da Barra,
Paço de Arcos e Caxias

6º (Impedimentos)

Não poderão habilitar-se à hasta pública ou celebrar o contrato de cedência onerosa de exploração as pessoas jurídicas que não tenham a situação tributária ou contributiva regularizada.

7ª (Ato Público)

Todos quantos estiverem interessados, devem estar presentes no ato público que terá lugar no **dia 16 de março de 2018, às 15h00, na Delegação de Caxias desta União de Freguesias.**

8º (Júri)

- a) O Júri será constituído pelos seguintes elementos: Mónica Chambel (Presidente), Ana Cristina Carvalho (1.º Vogal) e Ana Maria Vilar (2.º Vogal).
- b) A Comissão que presidirá à hasta pública tem competência para efetuar a adjudicação provisória a quem oferecer o maior lanço sobre o valor da adjudicação.
- c) A adjudicação definitiva será efectuada por deliberação da Junta de Freguesia na reunião imediatamente seguinte à realização da hasta pública, cumprida que seja a obrigação prevista na cláusula 9ª alínea c) das presentes condições.

9ª (Base de licitação e valor dos lanços)

- a) A base de licitação é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e o valor de cada lanço é de 50,00€ (cinquenta euros);
- b) A adjudicação será efetuada a quem oferecer o maior lanço sobre o valor base da licitação;
- c) O licitante que oferecer maior lanço sobre o valor base da licitação deverá efetuar o pagamento nos dois dias úteis imediatamente seguintes à realização da hasta pública, junto da Tesouraria da sede da União de Freguesias.

10ª (Publicidade)

E para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 2 de março de 2018.

A PRESIDENTE,

Madalena Castro